

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 12/2019
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo o qual foi nomeada através da Portaria nº 608/2019, publicada no Boletim de Nomeação nº 03/2019, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 15 de janeiro de 2019, referente ao concurso público nº 01/2015, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo as mesmas comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **14 de fevereiro de 2019**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA

TERESINHA DA SILVA

Ijuí, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

MARCO ANTONIO ATKINSON
Secretário Adjunto de Administração